**ATA DA 27.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**1.ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**6.ª LEGISLATURA**

Aceguá, 27 de setembro de 2021

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e cinco minutos, no Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, o Senhor Presidente, Vereador Anderson Barcelos Corrêa, após verificar a existência de número legal deu por aberta a Sessão, solicitando ao 1.º Secretário, Vereador Alex Castillo de Los Santos-PSD, que procedesse a chamada dos demais Vereadores, estando presentes, pelo MDB: Júlio César Porciúncula Lemos; pelo PP: Dalmiro Almeida; pelo PTB: Jair Ardenchy e Pedro Morvan Ferrugem de Blanco; pelo PSDB: Emerson Vidal Ferreira. A seguir, solicitou a leitura da Ata da reunião anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, solicitou a leitura do EXPEDIENTE EXTERNO, onde constaram os protocolos n.ºs: 01022, 01036, 01040, 01042 a 01059 e 01071/2021. Prosseguindo, o Presidente passou a PALAVRA NO EXPEDIENTE, oportunidade em que fez seu pronunciamento o Vereador Pedro de Blanco. Prosseguindo, passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, quando fizeram uso da tribuna os Vereadores Pedro de Blanco, Jair Ardenchy e Alex Castillo de Los Santos. Na sequência, solicitou ao 1.º Vice-Presidente, Vereador Dalmiro Almeida, que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. Reassumindo, solicitou a leitura do EXPEDIENTE INTERNO onde constaram os requerimentos n.ºs: 01023 a 01026, 01031, 01033 e 01060/2021 – Da Vereadora Jacqueline Ferreira; 01027/2021 – Da Comissão Especial Temporária de Habitação; 01032/2021 - Do Vereador Anderson Barcelos Corrêa; 01037 a 01039/2021- Da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento; 01061 a 01070/2021 – Do Vereador Pedro de Blanco. Em continuidade, solicitou a leitura dos expedientes que BAIXARAM para as COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES, sendo: a) Para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento: PL n.º 045/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Altera parcialmente a Lei Municipal n.º 1.503/2016”; PL n.º 046/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Altera parcialmente a Lei Municipal n.º 1.821/2021; b) Para a Comissão de Agricultura e Meio Ambiente: PL n.º 045/2021 – Do PODER EXECUTIVO – “Altera parcialmente a Lei Municipal n.º 1.503/2016”. Na sequência, solicitou a leitura de PARECERES sobre os seguintes: PL n.º 040/2021 – Do PODER EXECUTIVO - “Autoriza a abertura de Crédito adicional de natureza especial no valor global de R$15.000,00”. Voto dos Relatores da CCJ e CFO: Pela constitucionalidade, tramitação regimental e aprovação da matéria, ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno. Parecer da Comissão: Mantêm o voto dos relatores; PL n.º 042/2021 – Do PODER EXECUTIVO - “Autoriza a abertura de Crédito adicional de natureza especial no valor global de R$15.000,00”. Voto dos Relatores da CCJ e CFO: Pela constitucionalidade, tramitação regimental e aprovação da matéria, ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno. Parecer da Comissão: Mantêm o voto dos relatores. Após, havendo número legal, o Presidente deu início à ORDEM DO DIA, com a VOTAÇÃO de Requerimento, de Emendas, bem como, de Projeto de Resolução e de Projeto de Lei Ordinária, sendo: a) REQUERIMENTO n.º: 01038/2021 – Da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: “Requer a prorrogação de prazo para emissão de Parecer sobre o PL n.º 044/2021 – Substitutivo ao PL n.º 038/2021, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, em virtude de inviabilidade de cumprir os prazos estabelecidos na LOM, sem trazer prejuízo da transparência do processo, dada a necessidade de realização de Audiência Pública”, aprovado por unanimidade; b) EMENDAS: PROCESSO n.º 0515/2021 – Emendas n.º 002/2021 – Do Vereador PEDRO DE BLANCO – “Cria o capítulo VI no Projeto de Resolução n.º 01/2021, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aceguá, Rio Grande do Sul”, aprovada de forma unânime; PROCESSO n.º 0622/2021 – Emenda n.º 003/2021 – Da Vereador JACQUELINE FERREIRA – “Dá nova redação ao inciso VI e ao § 7.º, do Art. 90, do Projeto de Resolução n.º 01/2021, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aceguá, Rio Grande do Sul”, aprovada unanimemente; c) PROJETO DE RESOLUÇÃO: PR n.º 001/2021 – Com Emendas – Da Mesa Diretora – “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aceguá, Rio Grande do Sul”, aprovado por unanimidade; d) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: PL n.º 039/2021 – Dos Vereadores Pedro de Blanco e Jacqueline Ferreira – “Dispõe sobre publicação da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidades), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências”, aprovado de forma unânime. Ato contínuo, o Presidente lembrou aos demais o prazo fixado pela CFO – Comissão de Finanças e Orçamento, em 05 (cinco) de outubro próximo vindouro, para apresentação de Emendas à LDO 2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

 Presidente Secretário (a)